

Matrícula 32547023

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: ANDREIA ALVES PEREIRA

FUNÇÃO Delegada

de Polícia -

Titular da Delegacia de Atendimento à Infância, Juventude e Idoso de Dourados/MS

Matrícula 131685022

SUBSTITUTO:

NOME: ANDREIA LUIZ DE LIMA

FUNÇÃO: Escrivã

de Polícia -

Delegacia de Atendimento à Infância, Juventude e Idoso de Dourados/MS

Matrícula 29419024

REFERENTE:

PROCESSO Nº 31/202.459/2015

CONTRATO Nº 019/2016/

SEJUSP/MS

OBJETO: Locação de um imóvel destinado à instalação da Delegacia de Atendimento à Infância, Juventude e Idoso de Dourados/MS.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 04 de fevereiro de 2022.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE VEÍCULOS FIRMADO ENTRE SEJUSP/MS POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO - MS.

PARTES: O **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, inscrito no CNPJ Nº 15.412.257/0001-28 por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, inscrita no CNPJ Nº 03.015.475/0001-40, com a interveniência da Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul e de outro lado o Município de Ribas do Rio Pardo-MS, inscrito no CNPJ Nº 03.501.541/0001-91. **OBJETO: O presente Termo de Doação de Veículo tem como objeto da Cláusula Primeira, a alienação e transferência de propriedade do doador ao Município de Ribas do Rio Pardo - MS de: (01) veículo automotor, modelo GM/BLAZER, Placas HSH 2356 – Ano Mod – 2008/2009.**

DATA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2022.**ASSINAM: Antônio Carlos Videira**

CPF Nº 475.533.671-68

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS.

João Alfredo Danieze

CPF Nº 025.879.458-52

Prefeito do Município de Ribas do Rio Pardo – MS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

1. Trata-se de designação de servidor(es) para acompanhamento e fiscalização da execução de credenciamento, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c Decreto Estadual nº 15.530/2020.

2. Fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal e gestor do(s) termo(s) de credenciamento celebrado(s) entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e as empresas abaixo especificadas, conforme segue:

	EMPRESA	MUNICÍPIO	PROCESSO Nº	TERMO DE CREDENCIAMENTO-SEJUSP/MS Nº
1.	PAX PRÓ VIDA EIRELI	Campo Grande	31/003.026/2022	01/2022
2.	PAX UNIVERSO SERVIÇOS PÓSTUMOS EIRELI	Campo Grande	31/003.453/2022	13/2022
3.	T. M. GUIDIO DA CRUZ	Jaraguari	31/003.461/2022	25/2022
4.	FUNERÁRIA CAMPO GRANDE LTDA	Campo Grande	31/003.006/2022	26/2022

